Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 13.500/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei nº 3460/2019, de 30 de dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 16.809.048,06 (dezesseis milhões oitocentos e nove mil quarenta e oito reais e seis centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a

partir de 11 de março de 2020. PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 11 DE MARÇO DE 2020.

Rodrigo Neves - Prefeito

ANEXO AO DECRETO № 13.500/2020 CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃO/UNIDADE PROGRAMA DE **ACRÉSCIMO** REDUÇÃO TRABALHO EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO 10.51 15.182.0010.3008 449051 138 14.000.063.00 10.51 EMPRESA MUN DE MORADIA, 15.451.0010.4006 339039 138 131.000.00 URBANIZACAO E SANEAMENTO 10.51 EMPRESA MUN DE MORADIA 04 122 0145 0955 319011 113 719 845 01 URBANIZACAO E SANEAMENTO 10.51 EMPRESA MUN DE MORADIA, 04.122.0145.0955 319013 836.934,36 113 URBANIZACAO E SANEAMENTO 10.51 EMPRESA MUN DE MORADIA 09.272.0900.4195 319013 113 505.317.04 URBANIZACAO E SANEAMENTO EMPRESA MUN DE MORADIA, 10.51 09.272.0900.4195 319096 113 35.100,87 URBANIZACAO E SANEAMENTO 17.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE 04.122.0145.4191 339040 138 580.787,78 ADMINISTRAÇÃO 10.51 EMPRESA MUN DE MORADIA 15.451.0010.3007 449051 138 3.000.000,00 URBANIZACAO E SANEAMENTO 10.51 EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO 15.451.0010.1929 449051 138 2.000.000,00 EMPRESA MUN DE MORADIA, 10.51 15.451.0011.4031 339039 138 139.500,00 URBANIZACAO E SANEAMENTO EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO 10.51 15.541.0011.3040 449051 138 800.000.00 EMPRESA MUN DE MORADIA, 10.51 15.451.0010.3012 449051 138 25.891.90 URBANIZACAO E SANEAMENTO 10.51 EMPRESA MUN DE MORADIA, 15.451.0011.3037 449051 138 210.639.05 URBANIZACAO E SANEAMENTO 10.51 EMPRESA MUN DE MORADIA, 28.843.0900.4190 469071 113 1.042.875,18 URBANIZACAO E SANEAMENTO 10.51 EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO 28.843.0900.4190 329021 113 1.054.322.10 EMPRESA MUN DE MORADIA 15.451.0010.3304 449051 2.578.393,00 10.51 138 URBANIZACAO E SANEAMENTO 10.51 EMPRESA MUN DE MORADIA 15.451.0010.3305 449051 138 250.000,00 URBANIZACAO E SANEAMENTO EMPRESA MUN DE MORADIA 10.51 15.452.0010.3124 449051 138 210.639,05 URBANIZACAO E SANEAMENTO 10.51 EMPRESA MUN DE MORADIA 15.241.0025.1440 449051 138 15.000,00 URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO EMPRESA MUN DE MORADIA 10.51 15.241.0025.1438 449051 138 15.000,00 URBANIZACAO E SANEAMENTO 10.51 EMPRESA MUN DE MORADIA 15.241.0025.1441 449051 138 15.000.00 URBANIZACAO E SANEAMENTO EMPRESA MUN DE MORADIA, 15.241.0025.1432 449051 138 10.51 30.000,00 URBANIZACAO E SANEAMENTO 10.51 EMPRESA MUN DE MORADIA 15.241.0025.1435 449051 138 15.000.00 URBANIZACAO E SANEAMENTO 10.51 EMPRESA MUN DE MORADIA 15.241.0025.1436 449051 138 15.000,00 URBANIZACAO E SANEAMENTO EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO 10.51 15.241.0025.1437 449051 138 15.000,00 10.51 EMPRESA MUN DE MORADIA, 15.451.0010.1374 449051 138 100.000.00 URBANIZACAO E SANEAMENTO 10.51 EMPRESA MUN DE MORADIA 15.451.0010.1667 449051 138 35.000,00 URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO EMPRESA MUN DE MORADIA 449051 10.51 15.451.0010.1429 138 30.000.00 URBANIZACAO E SANEAMENTO 10.51 EMPRESA MUN DE MORADIA 15.451.0010.1398 449051 138 25.000,00 URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO 10.51 EMPRESA MUN DE MORADIA. 15.451.0010.1459 449051 138 50.000.00 URBANIZACAO E SANEAMENTO 10.51 EMPRESA MUN DE MORADIA 15.451.0010.1460 449051 138 50.000,00 URBANIZACAO E SANEAMENTO EMPRESA MUN DE MORADIA. 10.51 15.451.0010.1461 449051 138 50.000.00 URBANIZACAO E SANEAMENTO EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO 10.51 15.451.0010.1643 449051 138 25,000.00 EMPRESA MUN DE MORADIA, 15.451.0010.1463 449051 138 50.000,00 10.51 URBANIZACAO E SANEAMENTO EMPRESA MUN DE MORADIA 15.451.0010.1464 449051 138 100.000,00 10.51

Página 2

	URBANIZACAO E SANEAMENTO					
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA,	15.451.0010.1653	449051	138		50.000,00
	URBANIZACAO E SANEAMENTO					
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA,	15.451.0010.1655	449051	138	-	50.000,00
	URBANIZACAO E SANEAMENTO					
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA,	15.451.0010.1633	449052	138	-	250.000,00
	URBANIZACAO E SANEAMENTO					
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA,	15.451.0010.1443	449051	138	-	450.000,00
	URBANIZACAO E SANEAMENTO					
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA,	15.451.0138.1387	449051	138	-	1.300.000,00
	URBANIZACAO E SANEAMENTO					
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA,	15.451.0138.1045	449039	138	-	100.000,00
	URBANIZACAO E SANEAMENTO					
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA,	15.541.0010.1626	449051	138	-	750.000,00
	URBANIZACAO E SANEAMENTO					
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA,	15.541.0010.1625	449051	138	-	1.200.000,00
	URBANIZACAO E SANEAMENTO					
23.01	SEC MUN DE PLAN, ORÇAMENTO E	04.183.0143.3118	339039	138	-	131.000,00
	MODERNIZACAO DA GESTÃO					
17.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE	04.122.0145.4191	339039	138	-	580.787,78
	ADMINISTRACAO					
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					16.809.048,06	16.809.048,06
NOTA						

NOTA:

FONTE 113 – ORDINÁRIOS NÃO PROVENIENTES DE IMPOSTOS FONTE 138 – COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO

Despacho do Prefeito

020002697/2017 - Julgo procedente com base no Relatório Final da COPAD -Anísia Sampaio do Nascimento.

080000882/2020 - ZITA CORRÊA DA SILVA - AUTORIZO

Corrigendas

Nas Port. 343 e 344/2020, publicadas em 07/03/2020, onde se lê: Priscila Maria Ragoni Danziger, leia-se: Priscila Maria Danziger Schechter.

Na Port. 244/2020, publicada em 15/02/2020, onde se lê: Leandro Carlos de Souza Amorim, Leia-se : Leandro Carlos Souza de Amorim.

Na Portaria nº 340/2020, publicada em 07/03/2020, onde se lê "Diretor, DG", leia-se "Chefe de Gabinete, DG".

Na Portaria nº 342/2020, publicada em 07/03/2020, onde se lê "Diretor, DG", leia-se "Procurador Chefe, DG".

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Atos do Secretário

PORT. Nº 135/2020- Prorroga, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 427/2019 - Processo nº 020/004480/2019.

COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

PROCESSO Nº 020/004002/2018- PORTARIA Nº 381/2018 **EDITAL DE CITAÇÃO**

A Presidente/Relatora da Comissão de Sindicância, designada pelo Secretário Municipal de Administração, por meio da Portaria nº 381/2018 publicada no Diário Oficial em 06 de outubro de 2018, no uso de suas atribuições, CITA, pelo presente edital, DAISY DA CUNHA ARAÚJO SCULTORI DA SILVA, para no prazo de 05 (cinco) dias, a partir da data da publicação deste, comparecer à Sala de Reuniões da COPAD, situada à Rua Visconde de Sepetiba nº 987 – 5º andar, para declarar se permanece com interesse do requerido através do processo nº 030/008037/2016, sob pena de arquivamento.

Despachos do Secretário

Licença Especial- 20/192/2020- Deferido de 29/03 a 24/09/2020 Pagamento de Férias não gozadas- 20/780/2020- Indeferido Revisão de Despacho- 20/4342/2019- Indeferido

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO CMAS n°. 02/20

Publica a deliberação da Reunião Ordinária do dia 04/03/2020, do Conselho Municipal de Assistência Social.

Com base nos termos do art. 204, disciplinada pelos arts. 203 e 204 da Constituição Federal: do parágrafo único do art. 16 da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS/93, alterada pela lei 12435/11; dos incisos VII, IX, XI da lei Municipal 1549/96 do Conselho Municipal de Niterói; no artigo 191 da Lei Orgânica Municipal, no inciso II do art 4º da Lei 3263/17 – SUAS – Niterói o CMAS, Niterói Delibera: O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere

a Lei nº. 1.549/96, sob a presidência da Sra. Diana Delgado da Costa da Silva: RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a ata nº 09/19; Art. 2º - Aprovar Prestaçã

Art. 2º - Aprovar Prestação de contas do Cofinanciamento do Governo Estadual/2019;

Art. 3º - Aprovar o Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo do Estado -Sistema Único da Assistência Social - SUAS - 2020;

Art. 4° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS Despacho da Secretaria

Despacho da Secretaria EXTRATO Nº 24/2020 – SECONSER

Ratifico a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa SECENGE ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução do sistema fotovoltaico de emergência para a Praça Governador Roberto Silveira. VALOR:R\$6.880,00. Proc.n°040/000409/2020. DATA: 02/03/2020.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

RESOLUÇÃO PGM Nº08. DE 11 DE MARCO DE 2020

Dispõe acerca da lotação de procurador do município de Niterói.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso das atribuições que lhe foram conferidas.

CONSIDERANDO as regras estabelecidas no Concurso de Remoção nº 03, de 02 de março de 2020, em conformidade com a Resolução PGM/CSPGM $\rm n^0$ 5, de 13 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO o resultado provisório do concurso de remoção divulgado na lista de precedência nº 01/2020; CONSIDERANDO a expressa renúncia ao direito de recorrer manifestada pelo

Procurador Carlos Eduardo Lima, no bojo do processo administrativo 070/001311/2020;

RESOLVE

Art. 1º - Lotar o Procurador do Município, Francisco Miguel Soares, matrícula 12399645, na Procuradoria Fiscal da Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE CORRIGENDA

TOMADA DE PREÇOS 05/2019

A Comissão Permanente de Licitação da Fundação Municipal de Saúde de Niterói torna público que o Edital da Tomada de Preços nº 05/2019 — Processo nº200/11720/2018, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REFORMA DE AMBIENTES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO CENTRO DE NITERÓI -

Informamos que o item 16.2 da planilha orçamentária não estava somado ao total do grupo, alterando o valor total da obra de R\$ 810.329,01 para R\$

Informamos ainda, que a planilha orçamentária e o cronograma de desembolso revisados estão disponíveis para retirada na Fundação Municipal de Saúde de Niterói, Rua Visconde de Sepetiba, 987, 8º andar, Centro, Niterói- RJ. É necessário trazer um pen drive.

A Licitação será mantida para o dia 17 de março de 2020.

As demais condições continuam inalteradas.

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI

PORT. 038/2020-A Diretora Geral da Fundação Estatal de Saúde de Niterói – FeSaúde, no exercício de suas atribuições, conferidas pela Lei 3133 de 13 de abril de 2015, pelo artigo 15, § 1°, I, do Estatuto da FeSaúde e pela Portaria 1418/2019 resolve NOMEAR MARCUS VINICIUS DE SOUZA FARIAS, para exercer o cargo de Assessor N III, a partir de 10 de março de 2020. EXTRATO N° 001/2020

INSTRUMENTO: Contrato FeSaúde n.º 001/2020. PARTES: Fundação Estatal de Saúde de Niterói e Universidade Federal Fluminense – UFF. OBJETO: Prestação de serviços de realização de concurso público, visando à seleção de pessoal, com formação de cadastro de reserva, para a Fundação Estatal de Niterói - FeSaúde. PRAZO: 9 (nove) meses VALOR ESTIMATIVO: R\$ 852.957,30 (oitocentos e cinquenta e dois mil novecentos e cinquenta e sete reais e trinta centavos), acrescido de R\$ 44,48 (guarenta e guatro reais e guarenta e oito centavos) a cada inscrito no concurso público que ultrapassar o número de 10.000 candidatos. VERBA: Natureza das Despesas: 4.2.1.007.0012 - Serviço de Realização de Concurso Público. FUNDAMENTO: art. 24, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/93 DATA DA ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2019.

OMITIDO NO D.O DE 20/02/2020

EXTRATO N.º: 003/2020

INSTRUMENTO: Contrato FeSaúde n.º 010/2020; PARTES: Fundação Estatal de Saúde de Niterói e a Empresa Strategos Assessoria e Planejamento; **OBJETO:** Prestação de serviços de consultoria em planejamento estratégico com a elaboração de mapa estratégico e plano de ação da Fundação Estatal de Saúde de Niterói, FeSaúde, na forma do Termo de Referência e da proposta de serviços da Contratada PRAZO: 4 (quatro) meses, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Municipal; VALOR: O valor total estimado do contrato é de R\$ 16.843,20 (dezesseis mil oitocentos e quarenta reais e vinte centavos); VERBA: Natureza das Despesas: 4.2.1.007.0001 – Despesa com Consultoria; FUNDAMENTO: Art. 24, II, da Lei n.º 8.666, de 1993, bem como o processo administrativo n.º 720/010/2020; ASSINATURA: 05 de março de 2019.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN Ato do Presidente ATO DE CONTRATAÇÃO EXTRATO CONTRATUAL Nº 015/2020

Instrumento/espécie: termo de rescisão de termo de compromisso de estágio; Partes do termo: Fundação de Arte de Niterói – FAN (parte concedente), LARYSSA RISSO FAGUNDES (estagiária/estudante) e UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (Instituição de ensino / interveniente); Resumo do Objeto: termo de rescisão de comum acordo do Termo de Compromisso de estágio registrado sob o nº 118/2019, a contar de 01/02/2020; Fundamentação Legal: Lei Federal nº 11788/08; Processo Administrativo/FAN/220/003593/2019; Data da Assinatura do termo: 03/02/2020; registrado no livro nº 06, fls. 08, termo registrado sob o nº 015/2020. EXTRATO CONTRATUAL Nº 017/2020

Instrumento/espécie: termo de compromisso de estágio; Partes do termo: Fundação de Arte de Niterói – FAN (parte concedente), Bianca Paes Araújo (estagiária/estudante) e UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (Instituição de ensino / interveniente); Resumo do Objeto: termo de compromisso de estágio tem por objeto formalizar e regular as condições pelas quais o (a) estudante regularmente matriculado (a) na Instituição de Ensino realizará suas atividades de estágio na FAN; Prazo de vigência do Termo: 06 meses; remuneração da bolsa auxilio pela contraprestação: R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais e auxilio transporte mensal de R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais); Fundamentação Legal: Lei Federal nº 11788/08; Processo Administrativo/FAN/220/0004443/2019. Dotação orçamentária: NATUREZA DAS DESPESAS: 339036, FONTE DE RECURSO: 138, PROGRAMA DE TRABALHO: 414141221454191, Empenho nº: 26/2020, data: 24/01/2020, no valor de R\$ 5.736,00 (cinco mil, setecentos e trinta e seis reais). Data da Assinatura do termo: 24/01/2020; registrado no livro $n^{\rm o}$ 06, fls. 09, termo registrado sob o $n^{\rm o}$ 017/2020

EXTRATO CONTRATUAL Nº 018/2020

Instrumento/espécie: termo de compromisso de estágio; Partes do termo: Fundação de Arte de Niterói — FAN (parte concedente), Bia Póvoa do Canto (estagiária/estudante) e UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (Instituição de ensino / interveniente); Resumo do Objeto: termo de compromisso de estágio tem por objeto formalizar e regular as condições pelas quais o (a) estudante regularmente matriculado (a) na Instituição de Ensino realizará suas atividades de estágio na FAN; Prazo de vigência do Termo: 06 meses; remuneração da bolsa auxílio pela contraprestação: R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais e auxílio transporte mensal de R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais); Fundamentação Legal: Lei Federal nº 11788/08; Processo Administrativo/FAN/220/0004357/2019. Dotação orçamentária: NATUREZA DAS DESPESAS: 339036, FONTE DE RECURSO: 138, PROGRAMA DE TRABALHO: 414141221454191, Empenho nº: 66/2020, data: 24/01/2020, no valor de R\$ 5.736,00 (cinco mil, setecentos e trinta e seis reais). Data da Assinatura do termo: 24/01/2020; registrado no livro nº 06, fls. 09vº, termo registrado sob o nº 018/2020.

EXTRATO CONTRATUAL Nº 019/2020

Instrumento/espécie: termo de compromisso de estágio; Partes do termo: Fundação de Arte de Niterói – FAN (parte concedente), CLARA TARANTO FACHETTI (estagiária/estudante) e UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (Instituição de ensino / interveniente); Resumo do Objeto: termo de compromisso de estágio tem por objeto formalizar e regular as condições pelas quais o (a) estudante regularmente matriculado (a) na Instituição de Ensino realizará suas atividades de estágio na FAN; Prazo de vigência do Termo: 06 meses; remuneração da bolsa auxílio pela contraprestação: R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais e auxílio transporte mensal de R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais); Fundamentação Legal: Lei Federal nº 11788/08; Processo Administrativo/FAN/220/0004350/2019. Dotação orçamentária: NATUREZA DAS DESPESAS: 339036, FONTE DE RECURSO: 138, PROGRAMA DE TRABALHO: 414141221454191, Empenho nº: 90/2020, data: 24/01/2020, no valor de R\$ 4.536,00 (quatro mil, quinhentos e trinta e seis reais).Data da Assinatura do termo: 24/01/2020; registrado no livro nº 06, fils. 10, termo registrado sob o nº 019/2020.

EXTRATO CONTRATUAL Nº 020/2020

Instrumento/espécie: termo de compromisso de estágio; Partes do termo: Fundação de Arte de Niterói — FAN (parte concedente), Darien Bragança Peratal (estagiário/estudante) e UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (Instituição de ensino / interveniente); Resumo do Objeto: termo de compromisso de estágio tem por objeto formalizar e regular as condições pelas quais o (a) estudante regularmente matriculado (a) na Instituição de Ensino realizará suas atividades de estágio na FAN; Prazo de vigência do Termo: 01 (um) ano; remuneração da bolsa auxílio pela contraprestação: R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais e auxílio transporte mensal de R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais); Fundamentação Legal: Lei Federal nº 11788/08; Processo Administrativo/FAN/220/0004611/2019. Dotação orçamentária: NATUREZA DAS DESPESAS: NATUREZA DAS DESPESAS: 339036, FONTE DE RECURSO: 138, PROGRAMA DE TRABALHO: 414141221454191, Empenho nº: 46/2020, data: 24/01/2020, no valor de R\$ 3.936,00 (três mil, novecentos e trinta e seis reais). Data da Assinatura do termo: 24/01/2020; registrado no livro nº 06, fls. 10vº, termo registrado sob o nº 020/2020.

EXTRATO CONTRATUAL Nº 021/2020

Instrumento/espécie: termo de compromisso de estágio; Partes do termo: Fundação de Arte de Niterói – FAN (parte concedente), Daniel Guanabara Neves (estagiário/estudante) e UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (Instituição de ensino / interveniente); Resumo do Objeto: termo de compromisso de estágio tem por objeto formalizar e regular as condições pelas quais o (a) estudante regularmente matriculado (a) na Instituição de Ensino realizará suas atividades de estágio na FAN; Prazo de vigência do Termo: 03 (três) meses; remuneração da bolsa auxílio pela contraprestação: R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais e auxílio transporte mensal de R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais); Fundamentação Legal: Lei Federal nº 11788/08; Processo Administrativo/FAN/220/004571/2019. Dotação orçamentária: NATUREZA DAS DESPESAS: 339036, FONTE DE RECURSO: 138, PROGRAMA DE TRABALHO: 414141221454191, Empenho nº: 23/2020, data: 24/01/2020, no valor de R\$ 2.868,00 (dois mil, oitocentos e sessenta e oito reais).Data da Assinatura do termo: 24/01/2020; registrado no livro nº 06, fls. 11, termo registrado sob o nº 021/2020

EXTRATO CONTRATUAL Nº 022/2020

Instrumento/espécie: termo de compromisso de estágio; Partes do termo: Fundação de Arte de Niterói — FAN (parte concedente), Daylane de Souza Marinho (estagiária/estudante) e UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (Instituição de ensino / interveniente); Resumo do Objeto: termo de compromisso de estágio tem por objeto formalizar e regular as condições pelas quais o (a) estudante regularmente matriculado (a) na Instituição de Ensino realizará suas atividades de estágio na FAN; Prazo de vigência do Termo: 01 (um) ano; remuneração da bolsa auxílio pela contraprestação: R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais e auxílio transporte mensal de R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais); Fundamentação Legal: Lei Federal nº 11788/08; Processo Administrativo/FAN/220/0004023/2019. Dotação orçamentária: NATUREZA DAS DESPESAS: 339036, FONTE DE RECURSO: 138, PROGRAMA DE TRABALHO: 414141221454191, Empenho nº: 29/2020, data: 24/01/2020, no valor de R\$ 3.936,00 (três mil, novecentos e trinta e seis reais). Data da Assinatura do termo: 24/01/2020; registrado no livro nº 06, fls. 11vº, termo registrado sob o nº 022/2020.

EXTRATO CONTRATUAL Nº 023/2020

Instrumento/espécie: termo de compromisso de estágio; Partes do termo: Fundação de Arte de Niterói – FAN (parte concedente), Ingrid Telino Pereira de Almeida (estagiária/estudante) e UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (Instituição de ensino / interveniente); Resumo do Objeto: termo de compromisso de estágio tem por objeto formalizar e regular as condições pelas quais o (a) estudante regularmente matriculado (a) na Instituição de Ensino realizará suas atividades de estágio na FAN; Prazo de vigência do Termo: 01 (um) ano; remuneração da bolsa auxílio pela contraprestação: R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais e auxílio transporte mensal de R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais); Fundamentação Legal: Lei Federal nº 11788/08; Processo Administrativo/FAN/220/0004610/2019. Dotação orçamentária:

NATUREZA DAS DESPESAS: NATUREZA DAS DESPESAS: 339036, FONTE DE RECURSO: 138, PROGRAMA DE TRABALHO: 414141221454191, Empenho nº: 36/2020, data: 24/01/2020, no valor de R\$ 5.736,00 (cinco mil setecentos e trinta e seis reais). Data da Assinatura do termo: 24/01/2020; registrado no livro nº 06, fls. 12, termo registrado sob o nº 023/2020.

EXTRATO CONTRATUAL Nº 024/2020

Instrumento/espécie: termo de compromisso de estágio; Partes do termo: Fundação de Arte de Niterói – FAN (parte concedente), Jessica dos Santos Alves (estagiário/estudante) e UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (Instituição de ensino / interveniente); Resumo do Objeto: termo de compromisso de estágio tem por objeto formalizar e regular as condições pelas quais o (a) estudante regularmente matriculado (a) na Instituição de Ensino realizará suas atividades de estágio na FAN; Prazo de vigência do Termo: 01 (um) ano; remuneração da bolsa auxílio pela contraprestação: R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais e auxílio transporte mensal de R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais); Fundamentação Legal: Lei Federal nº 11788/08; Processo Administrativo/FAN/220/0004606/2019. Dotação orçamentária: NATUREZA DAS DESPESAS: 339036, FONTE DE RECURSO: 138, PROGRAMA DE TRABALHO: 414141221454191, Empenho nº: 38/2020, data: 24/01/2020, no valor de R\$ 3.936,00 (três mil, novecentos e trinta e seis reais). Data da Assinatura do termo: 24/01/2020; registrado no livro nº 06, fls. 12vº, termo registrado sob o nº 024/2020

EXTRATO CONTRATUAL № 025/2020

Instrumento/espécie: termo de compromisso de estágio; Partes do termo: Fundação de Arte de Niterói - FAN (parte concedente), João Gabriel Silveira da Motta (estagiário/estudante) e UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (Instituição de ensino / interveniente); Resumo do Objeto: termo de compromisso de estágio tem por objeto formalizar e regular as condições pelas quais o (a) estudante regularmente matriculado (a) na Instituição de Ensino realizará suas atividades de estágio na FAN; Prazo de vigência do Termo: 02 (dois) meses; remuneração da bolsa auxílio pela contraprestação: R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais e auxílio transporte mensal de R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais); Fundamentação Legal: Lei Federal nº 11788/08; Processo Administrativo/FAN/220/0004279/2019. Dotação orçamentária: NATUREZA DAS DESPESAS: 339036, FONTE DE RECURSO: 138, PROGRAMA DE TRABALHO: 414141221454191, Empenho nº: 65/2020, data: 24/01/2020, no valor de R\$ 1.312,00 (um mil, trezentos e doze reais). Data da Assinatura do termo: 24/01/2020; registrado no livro nº 06, fls. 13, termo registrado sob o nº 025/2020. **EXTRATO CONTRATUAL Nº 027/2020**

Instrumento/espécie: termo de compromisso de estágio; Partes do termo: Fundação de Arte de Niterói - FAN (parte concedente), Juliana de Souza dos Reis (estagiário/estudante) e UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (Instituição de ensino / interveniente); Resumo do Objeto: termo de compromisso de estágio tem por objeto formalizar e regular as condições pelas quais o (a) estudante regularmente matriculado (a) na Instituição de Ensino realizará suas atividades de estágio na FAN; Prazo de vigência do Termo: 01 (um) ano; remuneração da bolsa auxílio pela contraprestação: R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais e auxílio transporte mensal de R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais); Fundamentação Legal: Lei Federal nº 11788/08; Processo Administrativo/FAN/220/0004351/2019. Dotação orçamentária: NATUREZA DAS DESPESAS: 339036, FONTE DE RECURSO: 138, PROGRAMA DE TRABALHO: 414141221454191, Empenho nº: 88/2020, data: 24/01/2020, no valor de R\$ 3.936,00 (três mil, novecentos e trinta e seis reais). Data da Assinatura do termo: 24/01/2020; registrado no livro nº 06, fls. 14, termo registrado sob o nº 027/2020.

EXTRATO CONTRATUAL Nº 028/2020

Instrumento/espécie: termo de compromisso de estágio; Partes do termo: Fundação de Arte de Niterói - FAN (parte concedente), Leticia Irineu Lima Rocha (estagiária/estudante) e UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (Instituição de ensino / interveniente); Resumo do Objeto: termo de compromisso de estágio tem por objeto formalizar e regular as condições pelas quais o (a) estudante regularmente matriculado (a) na Instituição de Ensino realizará suas atividades de estágio na FAN; Prazo de vigência do Termo: 01 (um) ano; remuneração da bolsa auxílio pela contraprestação: R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais e auxílio transporte mensal de R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais); Fundamentação Legal: Lei Federal nº 11788/08; Processo Administrativo/FAN/220/0004605/2019. Dotação orçamentária: NATUREZA DAS DESPESAS: 339036, FONTE DE RECURSO: 138, PROGRAMA DE TRABALHO: 414141221454191, Empenho nº: 84/2020, data: 24/01/2020, no valor de R\$ 3.936,00 (três mil, novecentos e trinta e seis reais). Data da Assinatura do termo: 24/01/2020; registrado no livro nº 06, fls. 14vº, termo registrado sob o nº

EXTRATO CONTRATUAL Nº 029/2020

Instrumento/espécie: termo de compromisso de estágio; Partes do termo: Fundação de Arte de Niterói – FAN (parte concedente), Luan Moreira Spesani (estagiário/estudante) e UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (Instituição de ensino / interveniente); Resumo do Objeto: termo de compromisso de estágio tem por objeto formalizar e regular as condições pelas quais o (a) estudante regularmente matriculado (a) na Instituição de Ensino realizará suas atividades de estágio na FAN; Prazo de vigência do Termo: 06 (seis) meses; remuneração da bolsa auxílio pela contraprestação: R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais e auxílio transporte mensal de R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais); Fundamentação Legal: Lei Federal nº 11788/08; Processo Administrativo/FAN/220/0004615/2019. Dotação orçamentária: NATUREZA DAS DESPESAS: 339036, FONTE DE RECURSO: 138, PROGRAMA DE TRABALHO: 414141221454191, Empenho nº: 67/2020, data: 24/01/2020, no valor de R\$ 5.736,00 (cinco mil setecentos e trinta e seis reais). Data da Assinatura do termo: 24/01/2020; registrado no livro nº 06, fls. 15, termo registrado sob o nº 029/2020.

EXTRATO CONTRATUAL Nº 030/2020

Instrumento/espécie: termo de compromisso de estágio; Partes do termo: Fundação de Arte de Niterói – FAN (parte concedente), Miguel Petereit Santini Rodrigues (estagiário/estudante) e UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (Instituição de ensino / interveniente); Resumo do Objeto: termo de compromisso de estágio tem por objeto formalizar e regular as condições pelas quais o (a) estudante regularmente matriculado (a) na Instituição de Ensino realizará suas atividades de estágio na FAN; Prazo de vigência do Termo: 01 (um) ano; remuneração da bolsa auxílio pela contraprestação: R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais e auxílio transporte mensal de R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais); Fundamentação Legal: Lei Federal nº 11788/08; Processo Administrativo/FAN/220/0004609/2019. Dotação orçamentaria: NATUREZA DAS DESPESAS: 339036, FONTE DE RECURSO: 138, PROGRAMA DE TRABALHO: 414141221454191, Empenho nº: 27/2020, data: 24/01/2020, no valor de R\$ 5.736,00 (cinco mil, setecentos e trinta e seis reais). Data da Assinatura do termo: 24/01/2020; registrado no livro nº 06, fls. 15vº, termo registrado sob o nº 030/2020.

EXTRATO CONTRATUAL Nº 031/2020

Instrumento/espécie: termo de compromisso de estágio; Partes do termo: Fundação de Arte de Niterói — FAN (parte concedente), Miguel Lima da Silva (estagiário/estudante) e UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (Instituição de ensino / interveniente); Resumo do Objeto: termo de compromisso de estágio tem por objeto formalizar e regular as condições pelas quais o (a) estudante regularmente matriculado (a) na Instituição de Ensino realizará suas atividades de estágio na FAN; Prazo de vigência do Termo: 01 (um) ano; remuneração da bolsa auxílio pela contraprestação: R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais e auxílio transporte mensal de R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais); Fundamentação Legal: Lei Federal nº 11788/08; Processo Administrativo/FAN/220/0004607/2019. Dotação orçamentária: NATUREZA DAS DESPESAS: 339036, FONTE DE RECURSO: 138, PROGRAMA DE TRABALHO: 414141221454191, Empenho nº: 30/2020, data: 24/01/2020, no valor de R\$ 5.736,00 (cinco mil, setecentos e trinta e seis reais). Data da Assinatura do termo: 24/01/2020; registrado no livro nº 06, fls. 16, termo registrado sob o nº 031/2020

EXTRATO CONTRATUAL Nº 032/2020

Instrumento/espécie: termo de compromisso de estágio; Partes do termo: Fundação de Arte de Niterói — FAN (parte concedente), Rafael de Castro Henriques (estagiário/estudante) e UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (Instituição de ensino / interveniente); Resumo do Objeto: termo de compromisso de estágio tem por objeto formalizar e regular as condições pelas quais o (a) estudante regularmente matriculado (a) na Instituição de Ensino realizará suas atividades de estágio na FAN; Prazo de vigência do Termo: 05 (cinco) meses; remuneração da bolsa auxílio pela contraprestação: R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais e auxílio transporte mensal de R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais); Fundamentação Legal: Lei Federal nº 11788/08; Processo Administrativo/FAN/220/0004613/2019. Dotação orçamentária: NATUREZA DAS DESPESAS: 339036, FONTE DE RECURSO: 138, PROGRAMA DE TRABALHO: 414141221454191, Empenho nº: 33/2020, data: 24/01/2020, no valor de R\$ 4.780,00 (quatro mil, setecentos e oitenta reais). Data da Assinatura do termo: 24/01/2020; registrado no livro nº 06, fls. 16vº, termo registrado sob o nº 032/2020.

EXTRATO CONTRATUAL Nº 033/2020

Instrumento/espécie: termo de compromisso de estágio; Partes do termo: Fundação de Arte de Niterói – FAN (parte concedente), Nathan de Assis Campos (estagiário/estudante) e UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (Instituição de ensino / interveniente); Resumo do Objeto: termo de compromisso de estágio tem por objeto formalizar e regular as condições pelas quais o (a) estudante regularmente matriculado (a) na Instituição de Ensino realizará suas atividades de estágio na FAN; Prazo de vigência do Termo: 06 (seis) meses; remuneração da bolsa auxílio pela contraprestação: R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais e auxílio transporte mensal de R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais); Fundamentação Legal: Lei Federal nº 11788/08; Processo Administrativo/FAN/220/000058/2020. Dotação orçamentária: NATUREZA DAS DESPESAS: 339036, FONTE DE RECURSO: 138, PROGRAMA DE TRABALHO: 414141221454191, Empenho nº: 63/2020, data: 24/01/2020, no valor de R\$ 5.736,00 (cinco mil, setecentos e trinta e seis reais). Data da Assinatura do termo: 24/01/2020; registrado no livro nº 06, fls. 17, termo registrado sob o nº 033/2020.

EXTRATO CONTRATUAL Nº 034/2020

Instrumento/espécie: termo de compromisso de estágio; Partes do termo: Fundação de Arte de Niterói – FAN (parte concedente), Sabrina Moura de Oliveira (estagiária/estudante) e UNIVERSIDADE LA SALLE (Instituição de ensino / interveniente); Resumo do Objeto: termo de compromisso de estágio tem por objeto formalizar e regular as condições pelas quais o (a) estudante regularmente matriculado (a) na Instituição de Ensino realizará suas atividades de estágio na FANP (Prazo de vigência do Termo: 01 (um) ano; remuneração da bolsa auxílio pela contraprestação: R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais e auxílio transporte mensal de R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais); Fundamentação Legal: Lei Federal nº 11788/08; Processo Administrativo/FAN/220/0000044/2020. Dotação orçamentária: NATUREZA DAS DESPESAS: 339036, FONTE DE RECURSO: 138, PROGRAMA DE TRABALHO: 414141221454191, Empenho nº: 61/2020, data: 24/01/2020, no valor de R\$ 5.736,00 (cinco mil setecentos e trinta e seis reais). Data da Assinatura do termo: 24/01/2020; registrado no livro nº 06, fls. 17vº, termo registrado sob o nº

EXTRATO CONTRATUAL Nº 035/2020

Instrumento/espécie: termo de compromisso de estágio; Partes do termo: Fundação de Arte de Niterói – FAN (parte concedente), Talitha Sarai Pereira de Oliveira (estagiária/estudante) e UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (Instituição de ensino / interveniente); Resumo do Objeto: termo de compromisso de estágio tem por objeto formalizar e regular as condições pelas quais o (a) estudante regularmente matriculado (a) na Instituição de Ensino realizará suas atividades de estágio na FAN; Prazo de vigência do Termo: 06 (seis) meses; remuneração da bolsa auxílio pela contraprestação: R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais e auxílio transporte mensal de R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais); Fundamentação Legal: Lei Federal nº 11788/08; Processo Administrativo/FAN/220/0004617/2019. Dotação orçamentária: NATUREZA DAS DESPESAS: 339036, FONTE DE RECURSO: 138, PROGRAMA DE TRABALHO: 414141221454191, Empenho nº: 28/2020, data: 24/01/2020, no valor de R\$ 5.736,00 (cinco mil, setecentos e trinta e seis reais). Data da Assinatura do termo: 24/01/2020; registrado no livro nº 06, fls. 18, termo registrado sob o nº 035/2020.

EXTRATO CONTRATUAL Nº 036/2020

Instrumento/espécie: termo de compromisso de estágio; Partes do termo: Fundação de Arte de Niterói – FAN (parte concedente), Theo da Silva Souza (estagiário/estudante) e UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (Instituição de ensino / interveniente); Resumo do Objeto: termo de compromisso de estágio tem por objeto formalizar e regular as condições pelas quais o (a) estudante regularmente

matriculado (a) na Instituição de Ensino realizará suas atividades de estágio na FAN: Prazo de vigência do Termo: 01 (um) ano; remuneração da bolsa auxílio pela contraprestação: R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais e auxílio transporte mensal de R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais); Fundamentação Legal: Lei Federal nº 11788/08; Processo Administrativo/FAN/220/0004608/2019. Dotação orçamentária: NATUREZA DAS DESPESAS: 339036, FONTE DE RECURSO: 138, PROGRAMA DE TRABALHO: 414141221454191, Empenho nº: 32/2020, data: 24/01/2020, no valor de R\$ 5.736,00 (cinco mil, setecentos e trinta e seis reais). Data da Assinatura do termo: 24/01/2020; registrado no livro nº 06, fls. 18vº, termo registrado sob o nº 036/2020.

EXTRATO CONTRATUAL Nº 037/2020

Instrumento/espécie: termo de compromisso de estágio; Partes do termo: Fundação de Arte de Niterói – FAN (parte concedente), Ygor Castilho de Mello Murta Guimarães (estagiário/estudante) e UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (Instituição de ensino / interveniente); Resumo do Objeto: termo de compromisso de estágio tem por objeto formalizar e regular as condições pelas quais o (a) estudante regularmente matriculado (a) na Instituição de Ensino realizará suas atividades de estágio na FAN; Prazo de vigência do Termo: 01 (um) ano; remuneração da bolsa auxílio pela contraprestação: R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais e auxílio transporte mensal de R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais); Fundamentação Legal: Lei Federal nº 11788/08; Processo Administrativo/FAN/220/0000040/2020. Dotação orçamentária: NATUREZA DAS DESPESAS: 339036, FONTE DE RECURSO: 138, PROGRAMA DE TRABALHO: 414141221454191, Empenho nº: 56/2020, data: 24/01/2020, no valor de R\$ 5.736,00 (cinco mil, setecentos e trinta e cinco solo.) Dete de Accientiva de termos 34/01/2020, resistrate en livra política. seis reais). Data da Assinatura do termo: 24/01/2020; registrado no livro nº 06, fls. 19, strado sob o nº 037/2020.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2020 ATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO sob o nº 024/2020.

Termo de ratificação de ato de Inexigibilidade nº 024/2020 - Autorizo e Ratifico a contratação do espetáculo "ENCRUZA", consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, pelo valor total de R\$34.600,00 (trinta e quatro mil e seiscentos reais) referente à realização de apresentação artística musical em Niterói, através de empresário exclusivo, LIAME ASSOCIAÇÃO DE APOIO À CULTURA - CNPJ: 07.691.148/0001-69 - Processo Administrativo/FAN/220/000959/2020 DOTAÇÃO Orçamentária: PT: 4141133921364108, CD: 3339039, FONTE/RECURSO:138; Fundamentação legal: Artigo 25, Inciso III c/c Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 025/2020 ATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO sob o nº 025/2020. Termo de ratificação de ato de Inexigibilidade nº 025/2020 - Autorizo e Ratifico a

contratação do cantor "SIBA" com participação da banda Floresta do Samba, consagrados pela crítica especializada e pela opinião pública, pelo valor total de R\$33.500,00 (trinta e três mil e quinhentos reais) referente à realização de apresentação artística musical em Niterói, através de empresário exclusivo, LIAME ASSOCIAÇÃO DE APOIO À CULTURA - CNPJ: 07.691.148/0001-69 - Processo Administrativo/FAN/220/000961/2020 DOTAÇÃO Orçamentária: PT: 4141133921364108, CD: 3339039, FONTE/RECURSO:138; Fundamentação legal: Artigo 25, Inciso III c/c Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

NITERÓI PREV

Despachos do Presidente
PROCESSO N° 310/000210/2020 - N° 310/000591/2017 -N° 310/002025/2019 -**DEFERIDO**

NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A- NITTRANS

PORT. 010/2020 - O Presidente da Niterói, Transporte e Trânsito S/A – NitTrans, de acordo com a Lei nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005. RESOLVE:

Nas portarias nº 007/2020, 008/2020 e 009/2020, publicadas em 11/03/2020 onde se lê: a contar de 01/02/2020, leia-se: a contar de 02/03/2020.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO -**EMÚSA**

Atos do Presidente

PORT. Nº. 66/2020-Designar os engenheiros Joaquim Pereira Filho (Mat. 0234) e Leila Ferreira Figueiredo (Mat. 2493), para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos seguintes serviços "CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURA DE CONTENÇÃO: CORTINA ATIRANTADA, MURO EM L E SOLO GRAMPEADO — PAVIMENTAÇÃO DE ACESSO E REPAROS GERAIS COM GUARDA - CORPO PONTUAIS - PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ DAS TRAVESSAS CONCEIÇÃO E LOURDES - DRENAGEM GERAL, NA COMUNIDADE MORRO DOS MARITIMOS, NO BAIRRO DO BARRETO", (Referente ao Contrato nº. 020/2020) - Processo ADM. Nº. 510004716/2018 - Presidente da EMUSA.

PORT. Nº. 67/2020- Designar os engenheiros Leila Ferreira Figueiredo (Mat. 2493) PORT. Nº. 67/2020- Designar os engenheiros Leila Ferreira Figueiredo (Mat. 2493) e David Ramos Ribeiro Júnior (2592), para exercerem em nome da EMUSA. Riscalização dos seguintes serviços "ESTUDO GEOTÉCNICO A SER REALIZADO NA PARTE MAIS ALTA DO MORRO DA BOA VISTA, NO BAIRRO SÃO LOURENÇO, NO MUNICÍPIO DE NITERÓI/RJ", (Referente ao Contrato nº. 025/2020) – Processo ADM. Nº. 510002570/2019 - Presidente da EMUSA. ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao CONTRATO nº. 020/2020, firmado com a Estamos concedendo Ordem de Início ao CONTRATO nº. 020/2020, firmado com a empresa CONSÓRCIO RPV 2020 – ROSENGE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA E PIMENTEL & VENTURA EIRELI, objetivando a execução das obras e/ou serviços de "CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURA DE CONTENÇÃO: CORTINA ATIRANTADA, MURO EM L E SOLO GRAMPEADO – PAVIMENTAÇÃO DE ACESSO E REPAROS GERAIS COM GUARDA - CORPO PONTUAIS - PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ DAS TRAVESSAS CONCEIÇÃO E LOURDES – DRENAGEM GERAL, NA COMUNIDADE MORRO DOS MARITIMOS, NO BAIRRO DO BARRETO", a partir do dia 10/03/2020 com término previsto para 09/11/2020. Proc. nº. 510004716/2018. ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Inicio ao CONTRATO nº. 025/2020, firmado com a empresa MONOBLOCO CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP, objetivando a execução das obras e/ou serviços de "ESTUDO GEOTÉCNICO A SER REALIZADO NA PARTE MAIS ALTA DO MORRO DA BOA VISTA, NO BAIRRO SÃO LOURENÇO, NO MUNICÍPIO DE NITERÓI/RJ", a partir do dia 10/03/2020 com término previsto para 09/07/2020. Proc. nº. 510002570/2019.

EXTRATO DE CONVENIO

INSTRUMENTO: Convênio nº 01/2020 – SEPLAG; PARTES: Secretaria Municipal De Planejamento E Modernização Da Gestão - SEPLAG e Empresa Municipal De Moradia, Urbanização e Saneamento – EMUSA; OBJETO: cooperação técnicofinanceira entre os convenientes supracitados, com o escopo de destinar recursos públicos, administrativos e humanos a realização das atividades relacionadas aquisição de paraciclos em aco inox para instalação em diversos pontos do município; PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses contados a partir da sua assinatura; DATA DO CONVENIO: 09/03/2020. Processo Nº 190000004/2020. Presidente da EMUSA – Niterói, 10 de março de 2020.

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade de Carta Convite (Cose) nº.045/2020- Processo Administrativo nº.080004866/2019, que visa a execução dos serviços para EMUSA de "ELABORAÇÃO de PROJETO BÁSICO e EXECUTIVO para IMPLANTAÇÃO de SKATE PLAZA no BAIRRO de SANTO ANTONIO", e nesta Cidade, conforme EDITAL, adjudicando os Serviços a empresa, RIO RAMP DESIGNS LTDA- cnpj: 08.842.388/0001-80, pelo valor global de R\$ 65.500,00 (Sessenta e Cinco Mil Reais), com uma redução em relação ao valor estimado de 0,50%, com prazo de entrega dos Serviços, Validade a Proposta e Pagamentos, conforme EDITAL, AUTORIZANDO a DESPESA e a EMISSÃO de NOTA de EMPENHO.

EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 04 ao contrato nº 35/2016; PARTES: EMUSA e WORK SERVICE E CONSTRUÇÕES LTDA; OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo alteração do valor contratual, em virtude de mudança quantitativa do objeto, conforme solicitação contida no processo nº 510003897/2019; VALOR: Fica o valor contratual acrescido em R\$ 380.587,12 (trezentos e oitenta mil quinhentos e oitenta e sete reais e doze centavos), correspondendo a 21,51% do valor total do contrato; RECURSOS - As despesas decorrentes deste termo, correrão a conta do PT 1051.15.452.0010.3005, Natureza da Despesa 4.4.90.51.00, Fonte 102; FUNDAMENTO: art. 58, I, c/c artigo 65, I, "a" e "b e seu parágrafo primeiro, parte final, todos da lei federal nº 8.666/1993; DATA: 10/03/2020. – Presidente da EMUSA.

EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 01 ao contrato nº 99/2019; PARTES: EMUSA e RR FÊNIX TECNOLOGIA EM SERVIÇOS LTDA EPP; OBJETO: alteração do valor contratual, em virtude de mudança quantitativa do objeto, conforme solicitação contida no processo nº 510005366/2019; VALOR: Fica o valor contratual acrescido em R\$ 4.129,84 (quatro mil, cento e vinte e nove reais e oitenta e quatro centavos), correspondendo a 3,37% do valor total do contrato; RECURSOS - As despesas decorrentes deste termo, correrão a conta do PT 1051.15.451.0010.4005, ND 4.4.90.51.00 e FT 138, do orçamento da EMUSA para este exercício; FUNDAMENTO: art. 58, I, c/c o art. 65, I, "a" e "b" e §1°, todos da Lei Federal nº 8.666/93; DATA: 04/03/2020. – Presidente da EMUSA.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 37/2020; PARTES: EMUSA e CONSTRUTORA L VENTURA EIRELI; OBJETO: A contratação de empresa para obras de demolição e construção de vestiário e quadra na Comunidade do Preventório, no Município de Niterói/RJ; VALOR GLOBAL: R\$ 222.317,74 (duzentos e vinte e dois mil trezentos e dezessete reais e setenta e quatro centavos); PRAZO: 02 (dois) meses e será contado a partir da ordem de início; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: correrão à conta do PT:1051.15.451.0010.3009;ND:4.4.90.51.00;FONTE:138; FUNDAMENTAÇÃO: CARTA CONVITE Nº 57/2019; DATA DO CONTRATO: 09/03/2020; Processo Nº. 510001614/2019.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 38/2020; PARTES: EMUSA e CONSTRUTORA L VENTURA EIRELI; OBJETO: A contratação de empresa , para a execução das obras de construção de praça com playground na Rua B, na Comunidade do Eucalipto, no bairro do Fonseca, no Município de Niterói/RJ; VALOR GLOBAL: R\$ 483.210,62 (quatrocentos e oitenta e três mil duzentos e dez reais e sessenta e dois centavos); PRAZO: 05 (cinco) meses e será contado a partir da ordem de início; DOTAÇÃO ORÇAMENTÂRIA: correrão à contado PT: contado a contado PT: 1051.15.451.0010.3009;ND:4.4.90.51.00;FONTE:138; FUNDAMENTAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS № 35/2019; DATA DO CONTRATO: 09/03/2020; Processo № 480000293/2017.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 39/2020; PARTES: EMUSA e CONSTRUTORA L VENTURA EIRELI; OBJETO: A contratação de empresa, para a execução das obras de reforma, colocação de grades, iluminação, vestiários e revitalização do entorno do campo de futebol, localizado na Rua Arlette de Andrade Marins, antiga Rua Cinco de Março, no bairro, Fonseca, no município de Niterói/RJ; VALOR GLOBAL: R\$ 249.408,94 (duzentos e quarenta e nove mil quatrocentos e oito reais e noventa e quatro centavos); PRAZO: 04 (quatro) meses e será contado a partir da ordem de início; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: correrão à conta do PT: 1051.15.451.0010.4005; ND:4.490.51.00; FONTE:138; FUNDAMENTAÇÃO: CARTA CONVITE № 73/2019; DATA DO CONTRATO: 09/03/2020; Processo №.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2020 - Proc. 510000283/2020

OBJETO: contratação de empresa para reforma do instituto de artes e comunicação social – IACS/UFF no Bairro do Gragoata; DATA, HORA E LOCAL: Dia 17/04/2020, às 11:00 (onze) horas, na sede da Prefeitura, situada a Rua Visconde de Sepetiba no 987 – 11º andar – Centro – Niterói – RJ; **PRAZO**: 18 (dezoito) meses; **CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**: Somente poderão participar da presente LICITAÇÃO os interessados que atenderem às disposições do EDITAL e suas condições específicas até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta; VALOR: O valor máximo estimado de R\$ 28.948.230,31 (vinte e oito milhões novecentos e quarenta e oito mil duzentos e trinta reais e trinta e um centavos); EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e minuta contratual poderão ser consultados no site: www.niteroi.rj.gov.br. O Edital completo só poderá ser retirado na sede da Prefeitura mediante a entrega de 02 (dois) toners compatíveis com Impressora Brother mod. TN1060 no endereço

Página 9

supracitado. Maiores esclarecimentos sobre a obra poderão ser prestados pelo Presidente da CPL. Niterói, 10 de março de 2020. Presidente da CPL.

Corrigenda

Na publicação do dia 11 de março de 2020 referente ao aviso da Concorrência Pública nº 03/2020, ONDE SE LÊ: Contratação de empresa para aquisição de mobiliário urbano com instalação, para a implantação das estações de embarque e desembarque de transporte público nos bairros do Fonseca, Centro e Camboinhas. LEIA-SE: Contratação de empresa para aquisição de mobiliário urbano com instalação, para a implantação das estações de embarque e desembarque de transporte público nos bairros do Centro e Camboinhas.